

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 17 de setembro/25

SEMINÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

POR JÚLIO BARROS



SINPRO
SINDICATO DOS PROFESSORES
NO DISTRITO FEDERAL

Filiado:
CUT
CNTE
DF 46^º ANOS
CUT
CNTE



Fórum Distrital de Educação

Golpe Parlamentar, Jurídico e Midiático de 2016

- Emenda Constitucional 95
- “Contragreforma” do Ensino Médio
- “Escola Sem Partido”
- Educação domiciliar/Homeschooling
- Voucher's privatizantes, como tentaram fazer no novo FUNDEB
- Famigerada Militarização das Escolas Públicas
- Desigualdade Educacional na Pandemia de 2020/2021
- Queda drástica dos investimentos em Educação



A ESTRUTURA DO PNE E AS LIMITAÇÕES A SEREM SUPERADAS

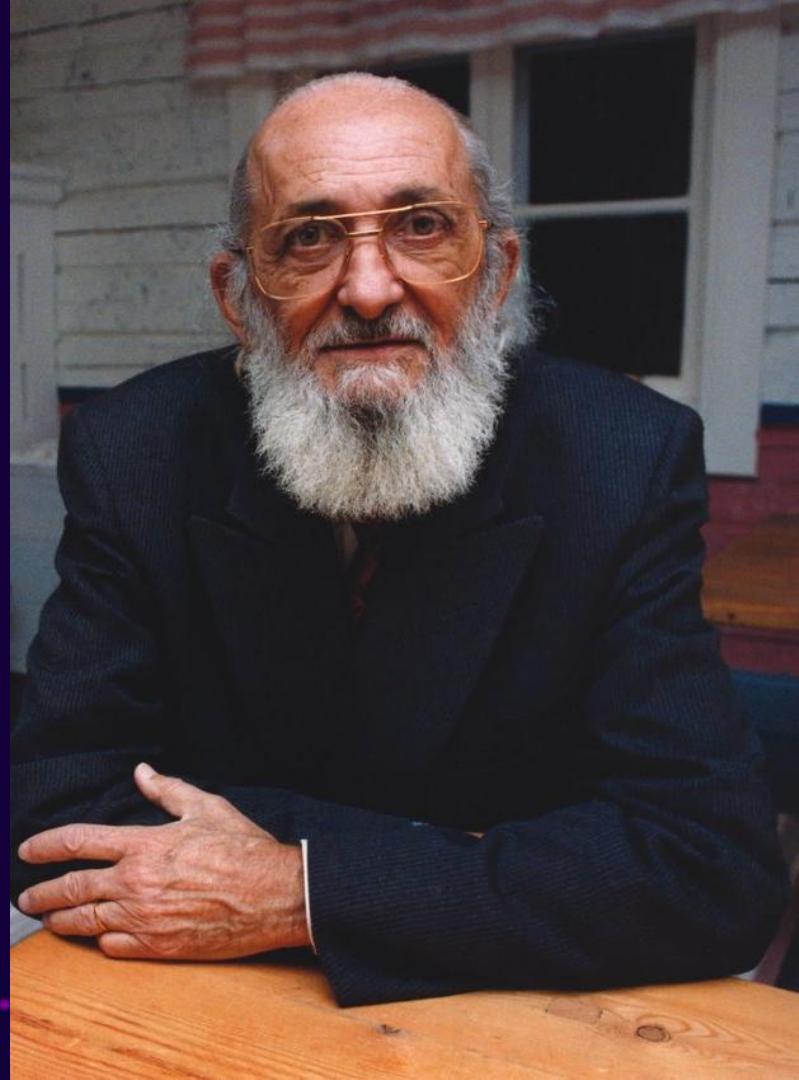
- Proposições sem a adequada definição de prazos intermediários
- É urgente, também, ter diretrizes curriculares para a educação em gênero e educação sexual
- Em relação à gestão democrática, pode-se sinalizar, contudo, que o PL adota a mesma concepção do PNE 2014/2024 em relação aos diretores escolares. Ou seja, a prevalência de critérios técnicos de mérito e de desempenho, secundarizando a eleição direta para diretores. Neste sentido, a eleição direta não é uma meta

Desafios

- Lei de Responsabilidade Educacional/LRE
- Efetivar o PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação
- Institucionalizar a Gestão Democrática da Educação
- Valorizar os Profissionais da Educação
- Prover financiamento adequado da Educação Pública
- Articular a educação ao desenvolvimento socioambiental sustentável

Aprovar o novo PNE no Congresso Nacional neste
ano de acordo com as deliberações da CONAE
2024

“Se a educação
sozinha não
transforma a
sociedade, sem ela
tampouco a
sociedade muda”





Obrigado! JÚLIO BARROS

Professor de História
Mestre em Educação (UnB)
Coordenador do FDE
Diretor do SINPRO-DF

Contato: 61 99232 1674
juliobarros13@gmail.com